



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento

Parecer ao Projeto de Lei nº 043/2020, de 01 de dezembro de 2020 (Poder Executivo) "ESTABELECE A RESTITUIÇÃO AO FUNDO DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES (PLASSAM)."

I - Relatório

O Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade o ressarcimento com recursos não previdenciários, dos benefícios que foram custeados pelo Fundo de Previdência de 13 de novembro de 2019 à 18 de junho de 2020.

II - Análise

Analisando o Projeto de Lei, constata-se que o mesmo atende a legislação vigente, e objetiva recompor uma despesa feita indevidamente com recursos previdenciários.

III - Voto

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto nº043/2020, de 01 de dezembro de 2020, encontra-se respaldado na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido na sua íntegra.

Sendo assim, voto pela sua aprovação da matéria.

Sala das Comissões, Campos Borges, 10 de dezembro de 2020.

Ivo Tiarajú Borba de Oliveira
Relator

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br